



**ERRATA Nº 008/2021 DO DECRETO Nº 116/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 116/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ROMARIO NEDITSCH PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº. 116/2021, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

**ONDE SE LEU:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Romario Neditsch, portador do CPF nº. 018.594.230-00 RG nº.5.521.755-9, para o Cargo de Romario, com lotação junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Nível CC – 07, do Grupo VI - CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**LEIA-SE:**


**Art. 1º** Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Romario Neditsch, portador do CPF nº. 018.594.230-00 RG nº.5.521.755-9, para o Cargo de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos, com lotação junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Nível CC – 03, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Todos os demais itens do Decreto nº 116/2021, ficam inalterados.

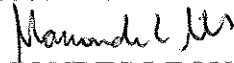


**Art. 3º** Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de março de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Errata 008/2021</u>
DATA:	<u>30/03/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3455</u>
